



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.091, DE 27 DE ABRIL DE 2017 -

“Inclui o nome de Nicola Di Gregório na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996 e dá outras providências.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga o DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”, em homenagem à presença dos italianos no Brasil.” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:

“Art. 2º O DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”, instituído pelo Artigo anterior, será comemorado na primeira semana do mês de junho de cada ano, em homenagem ao aniversário da República Italiana.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de abril de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/